



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

LIVRO DE LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 81 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVANA KOMEIH DA SILVA ZANIN, Excelentíssima Prefeita Municipal de Canas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Canas, Estado de São Paulo, aprova, e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica concedida revisão geral anual aos Agentes Políticos da Prefeitura Municipal de Canas, atualizando-se os subsídios pelo índice de 4,62 (quatro vírgula sessenta e dois por cento) a maior, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal.

Art. 2º - As despesas decorrentes para a execução da presente Lei serão suportadas por recursos próprios do Orçamento Municipal vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2024.

Art. 4º - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canas, 08 de fevereiro de 2.024.


SILVANA KOMEIH DA SILVA ZANIN
Prefeita Municipal

DIRETORIA DE FAZENDA, GESTÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

MEMO: 05/2023

De: DFGPDE

Para: Diretor de Assuntos Jurídicos

ASSUNTO: Encaminha índice para fins de correção do Auxílio Alimentação (LOM nº 722/2022).

Canas, 02 de janeiro de 2024.

Senhor Diretor,

Tem este a finalidade de encaminhar-lhe o índice para fins de correção do **Auxílio Alimentação (LOM nº 722/2022)**.

O **IPCA** do período de **01/2023** a **12/2023** foi "**4,62%**", conforme demonstrado abaixo, passando dos atuais R\$ 255,19, para **R\$ 266,98**.

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	01/2023
Data final	12/2023
Valor nominal	R\$ 255,19 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,04621110
Valor percentual correspondente	4,621110 %
Valor corrigido na data final	R\$ 266,98 (REAL)

Fonte: **BCB - Calculadora do cidadão**. Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/corrigrPorIndice.do?method=corrigrPorIndice>.

Sem mais, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



EMANUEL GOMES LUCENA
Assessor Administrativo de Planejamento.

Ilmo. Senhor
JOÃO ANTONIO MARTON NETO
Diretor de Assuntos Jurídicos
Prefeitura Municipal de Canas - SP